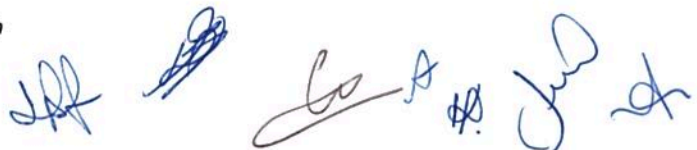


**ATA DA 108ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA
DE SERVIÇOS HOSPITALARES****NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43**


Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre C, Edifício Parque Cidade Corporate, 3º pavimento, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Ebserh, empresa pública, com sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes: Jeanne Liliane Marlene Michel, Presidente Substituta; Cristian de Oliveira Lima, Diretor de Controladoria e Finanças; Marcos Aurélio Souza Brito, Diretor de Gestão de Pessoas Substituto; Leilane Mendes Barradas, Diretora de Administração e Infraestrutura Substituta; Adriana Karla Nunes Barbuio, Diretora de Atenção à Saúde Substituta; Davison da Silva Ferreira, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação Substituto. Encontravam-se presentes também Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; José Carlos Wanderley Dias de Freitas, Coordenador de Gestão Estratégica; Anna Rita Ludovico Ferreira da Silva, Consultora Jurídica Substituta; Andressa Souza Brito, Coordenadora de Comunicação Social Substituta; Thais Campos Valadares Ribeiro, Coordenadora de Ensino e Pesquisa Substituta; Paulo Henrique Zarat, Assessor da Presidência; Josué Fermon Ribeiro, Ouvidor-Geral; Rossana Ricciardi, Corregedora-Geral; Gislane Ladeia Boa Sorte Borges, Chefe de Serviço de Informações Estratégicas; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: a) Informes; e b) Ordem do Dia: 1) Processo 23000.013028/2013-35: Manutenção de equipamentos do HUPI – Relatoria Leilane Mendes Barradas; 2) Processo 23477.015225/2015-54: Aquisição de mobiliário corporativo para o HU-UFSCar – Relatoria Leilane Mendes Barradas; 3) Processo 23477.015024/2015-57: Contratação de empresa para a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para a reestruturação física do HU-UFSCar – Relatoria Leilane Mendes Barradas; 4) Processo 23477.014078/2015-03: Contratação de serviço de secretariado – Relatoria Leilane Mendes Barradas; 5) Processo 23477.003471/2015-63: Termo de Cooperação Técnica com o Into, para realizar ações assistenciais no HUPI – Relatoria Adriana Karla Nunes Barbuio; 6) Processo 23477.016375/2015-85: Norma Operacional de Controle Disciplinar e Cível da Ebserh – Relatoria Marcos Aurélio Souza Brito. A Presidente Substituta cumprimentou a todos e iniciou a reunião indagando sobre a concordância em relação à pauta; a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) solicitou a inclusão dos Processos 23477.014516/2015-25 e 23477.034868/2014-16, os quais, com a concordância dos demais membros do colegiado, passaram a configurar os itens 7 e 8 extrapauta respectivamente. A Presidente Substituta propôs, então, com a concordância de todos, inversão de pauta, cujos itens foram analisados na seguinte



ordem: 6, 1, 2, 3, 4, 7, 8 e 5. Em seguida, foram feitos os informes. A Ouvidoria comentou a respeito de questionário enviado pela Controladoria-Geral da União (CGU), que precisa ser respondido até o fim de setembro, contendo itens relativos à transparência ativa da Ebserh; dentre eles, há questionamento a respeito da publicização das agendas do Presidente e Diretores; nesse sentido e também para que o sítio eletrônico da Empresa esteja atualizado quanto a outras informações relevantes, solicitou-se indicação de pessoas de cada área que ficarão responsáveis por apresentar as informações demandadas. Em consonância com este informe, a Coordenadoria de Gestão Estratégica (CGE), da Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE), comentou sobre o Sistema Monitor da CGU, que permite o acompanhamento online das recomendações realizadas no âmbito do controle interno do Poder Executivo Federal, por meio de ações de auditoria e fiscalização; para atendimento dessas demandas, a CGE solicitou, então, indicação das áreas da Ebserh das pessoas que ficarão responsáveis por inserir informações no sistema para responder às auditorias da CGU. Destarte, a Presidente Substituta solicitou que a indicação seja a mesma tanto para a demanda da Ouvidoria quanto da CGE, e, finalizando os informes da Presidência, comunicou que a senhora Adriana Karla Nunes Barbuio é a nova Diretora de Atenção à Saúde Substituta. Passando-se aos informes dos membros da Diretoria Executiva, a Diretoria de Controladoria e Finanças (DCF) comentou que está realizando um trabalho de verificação dos saldos de empenho que encontram-se parados nos Hospitais Universitários Federais (HUFs); esses recursos de exercícios anteriores devem ser devolvidos ao Tesouro Nacional para, posteriormente, serem encaminhados aos hospitais em forma de repasse; a Diretoria irá trabalhar, nos próximos meses, com fluxo de caixa. Na sequência, a Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) informou que, em prol da melhoria de gestão da Ebserh e de suas filiais, será iniciado projeto de descentralização do monitoramento do repasse de recursos, no âmbito das contratualizações do Sistema Único de Saúde (SUS) com os gestores locais. Trata-se de medida de empoderamento aos HUFs, os quais irão acompanhar a programação orçamentária dos contratos SUS e avaliar sua relação com as políticas de saúde vigentes. Para viabilizar o projeto, técnicos do Departamento de Informática do SUS (Datusus) irão capacitar os HUFs, via videoconferência, com o acompanhamento da DAS. A Presidente Substituta agradeceu pelos informes dos membros e destacou a necessidade de integração das ações das Diretorias da Ebserh, com planejamento, organização das atividades e participação das filiais; lembrou, ainda, que um dos papéis da Sede consiste em otimizar essas ações com vistas a reduzir os custos dos HUFs. Finalizados os informes, passou-se à Ordem do Dia. Abordou-se, primeiramente, o item 6 da pauta, com o Processo nº 23477.016375/2015-85, de relatoria do Diretor Marcos Aurélio Souza Brito, sobre Norma Operacional de Controle Disciplinar e Cível da Ebserh. O relator informou que a norma, de proposição da Corregedoria Geral, destina-se aos empregados e colaboradores da Empresa – abrangendo os ocupantes de cargos em comissão, funções gratificadas e os regidos sob o Regime Jurídico Único –, com o objetivo de regulamentar procedimentos de análise e investigação de fatos irregulares, definindo-se

responsabilidade disciplinar e cível, e aplicando-se, conforme o caso, as consequências decorrentes. O relator salientou que a elaboração da norma pautou-se pela observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório e ampla defesa; este último representa a garantia de que o acusado tenha condições de participar da construção da decisão em contraditório, apresentando elementos que auxiliem no esclarecimento dos fatos. O rito, as penalidades e as instâncias instauradora e julgadora estão detalhadas na norma, cujo processo de elaboração envolveu a Corregedoria Geral, a Consultoria Jurídica e a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP). Considerando, ainda, que a Norma Operacional de Controle Disciplinar e Cível da Ebserh está em harmonia com o ordenamento jurídico vigente, e que foi previamente analisada pelos Diretores da Empresa, em reunião específica para tal fim, o relator manifestou-se favoravelmente à aprovação do encaminhamento da norma ao Conselho de Administração, no que foi seguido pelos demais membros da Diretoria Executiva. Foi editada, então, a Resolução nº 185/2015. Em seguida, abordou-se o item 1, com o Processo nº 23000.013028/2013-35, de relatoria da Diretora Substituta Leilane Mendes Barradas, referente à manutenção corretiva e calibração de equipamentos de diagnóstico por imagem instalados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI). A relatora esclareceu tratar-se de referendo à contratação da empresa GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares, por inexigibilidade de licitação, pelo valor de R\$ 153.994,15 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2014. Explicou-se que trata-se de regularização dos autos do processo, considerando que a demanda foi solicitada, em agosto de 2013; que os serviços já foram prestados pela empresa fabricante; e que todos os demais pressupostos foram atendidos para a composição do referido processo. Solicitou-se, então, aprovação *ad referendum* da Diretoria Executiva à contratação, o que foi confirmado pelo colegiado. Prosseguindo, abordou-se o item 2 da pauta, com o Processo nº 23477.015225/2015-54, de relatoria da Diretora Substituta Leilane Mendes Barradas, referente à aquisição de mobiliário corporativo para atender às necessidades do HU da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Trata-se de referendo à contratação da empresa Layout Móveis para Escritório Ltda., pelo valor global de R\$ 105.850,00 (cento e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), com vigência de 90 (noventa) dias. A relatora informou que a contratação, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2015 da Sede da Ebserh, foi devidamente aprovada pelo Comitê Interno de Gestão do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), e que a DCF confirmou a existência de disponibilidade orçamentária para atendimento da contratação. Considerando a urgência de aquisição de mobiliário corporativo, em razão da admissão dos novos funcionários concursados do HU-UFSCar, e considerando o cumprimento dos pressupostos fáticos e jurídicos para subsidiar a contratação, de modo que os autos do processo estão regulares, a relatora solicitou, então, a aprovação *ad referendum* da Diretoria Executiva à contratação, o que foi confirmado pelo colegiado. Em seguida, abordou-se o item 3 da pauta, com o Processo nº

23477.015024/2015-57, de relatoria da Diretora Substituta Leilane Mendes Barradas, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, para reforma e reforma com ampliação, para atender às necessidades de reestruturação física dos HUFs, filiais da Ebserh, da região sudeste. A relatora pontuou que o processo é decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2014, da Sede, que resultou na Ata de Registro de Preços nº 146/2014, a partir da qual fez-se a contratação; para o exercício de 2015, o valor a ser utilizado é de R\$ 1.290.680,10 (um milhão, duzentos e noventa mil, seiscentos e oitenta reais e dez centavos), com vigência de 12 (doze) meses, e possibilidade de prorrogação por até 60 (sessenta) meses. Informou-se, ainda, que a contratação foi aprovada pelo Comitê Interno de Gestão do Rehuf e que a DCF atestou a disponibilidade orçamentária para atendimento do pleito. Diante do exposto e estando regulares os atos constantes dos autos do processo, a relatora manifestou-se favoravelmente à contratação, no que foi seguida pelos demais membros da Diretoria Executiva. Na sequência, abordou-se o item 4 da pauta, com o Processo nº 23477.014078/2015-03, também de relatoria da Diretora Substituta Leilane Mendes Barradas, referente à contratação de serviço de secretariado para atendimento às necessidades da Sede da Ebserh. A contratação, decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2015, é da empresa Mega Serviços de Terceirização de Mão de Obra Eireli, pelo valor global de 2.723.511,82 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e onze reais e oitenta e dois centavos), com vigência de doze meses; deste total, apenas R\$ 680.877,95 (seiscentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) são para o exercício de 2015. A relatora afirmou estarem regulares os autos do processo, inclusive com parecer favorável da Consultoria Jurídica e confirmação de disponibilidade orçamentária pela DCF, razão pela qual manifestou-se favoravelmente à contratação, posicionamento seguido pelos demais membros do colegiado. Foi editada, então, a Resolução nº 182, referente à aprovação dos itens 2, 3 e 4 da pauta. Prosseguindo, abordou-se o item 7 extrapauta, com o Processo nº 23477.014516/2015-25, de relatoria da Diretora Substituta Leilane Mendes Barradas, sobre contratação de serviços gráficos, de revisão e normalização de preços, mediante adesão de itens contemplados no Pregão Eletrônico nº 19/2014, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que resultou nas Atas de Registro de Preços nºs 21/2014 e 22/2014, pelas quais foram contratadas as empresas Gráfica e Editora Qualidade Ltda., pelo valor de R\$ 202.670,00 (duzentos e dois mil, seiscentos e setenta reais), e Foco Opinião e Mercado Ltda., pelo valor de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais), perfazendo o total de R\$ 226.770,00 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta reais), com vigências até 26 de novembro de 2015 e 4 de dezembro de 2015, respectivamente; e os contratos a serem formalizados têm vigência de 120 (cento e vinte) dias. A relatora pontuou tratar-se de demanda da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) e afirmou a regularidade dos atos do processo, tendo sido atendidos os pressupostos fáticos e jurídicos para subsidiar a contratação; destarte, manifestou-se favoravelmente, no que foi seguida pelos demais membros da Diretoria Executiva. Em



seguida, abordou-se o item 8 extrapauta, com o Processo nº 23477.034868/2014-16, de relatoria da Diretora Substituta Leilane Mendes Barradas, sobre contratação de serviços de fornecimento de café e bebidas quentes. A relatora informou que a contratação tem como objeto a prestação de serviços contínuos de fornecimento de café e bebidas quentes, por intermédio de máquinas automáticas, nas dependências da Sede da Ebserh. A contratação, resultante do Pregão nº 26/2015, é para a contratação da empresa ACP Distribuidora de Bebidas e Alimentos Ltda., microempresa, pelo valor global de R\$ 97.080,00 (noventa e sete mil e oitenta reais), com vigência de doze meses. A relatora apontou a existência, nos autos do processo, de parecer favorável da Consultoria Jurídica e a existência de disponibilidade orçamentária, confirmada pela DCF, e solicitou a aprovação da contratação pela Diretoria Executiva, o que foi confirmado pelo colegiado. Foi editada, então, a Resolução nº 184/2015, referente à aprovação dos itens 7 e 8 extrapauta. Finalizando a pauta, abordou-se o item 5, com o Processo nº 23477.003471/2015-63, de relatoria da Diretora Substituta Adriana Karla Nunes Barbuio, a respeito de Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Ebserh, por intermédio do HU-UFPI, filial da Empresa, e o Ministério da Saúde (MS), por intermédio do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad (Into). A relatora explicou que são dois Termos de Cooperação Técnica, com os seguintes objetivos: cooperação técnica e gerencial para a estruturação do serviço de ortopedia, traumatologia e reabilitação pós-operatória no HU-UFPI; realização de ações assistenciais ambulatoriais e cirúrgicas, no referido HU, que integram o Projeto Suporte do Into/MS; e integração educacional e científica entre as partes. Informou-se que o planejamento assistencial do HU-UFPI foi estruturado com perfil de hospital geral de média e alta complexidade, com a implantação gradual e progressiva dos serviços especializados – como é o caso dos serviços previstos nos Termos de Cooperação com o Into –, os quais atenderiam a demanda reprimida estadual na área e a pactuação efetivada com o gestor municipal de Teresina, Piauí. A relatora lembrou, ainda, que o processo foi item de pauta da 89ª reunião da Diretoria Executiva, ocasião em que o relator, à época, indicou a devolutiva dos autos à DAS, para pronunciamento quanto às necessidades de dispêndios para a consecução da cooperação. Foram feitos ajustes nas minutas dos Termos de Cooperação, o qual contém também Plano de Ação com planilha de custos. Destacou-se a importância da cooperação técnica para a qualificação da assistência e formação profissional, pontuando que a residência médica em ortopedia e traumatologia é a única da região. A Presidente Substituta salientou a relevância e os benefícios da iniciativa, para a área assistencial, para a formação profissional e para a melhoria na contratualização SUS, evidenciando, ainda, o papel social da Ebserh. A relatora apontou a existência, nos autos do processo, de parecer favorável da Consultoria Jurídica e afirmou terem sido atendidos os pressupostos e apontamentos de regularidade para a celebração da proposta de cooperação técnica, recomendando, portanto, sua aprovação, o que foi corroborado pelo colegiado. Foi editada, então, a Resolução nº 183/2015. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Substituta agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu





Karen Tiemi Ueda (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Executiva presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Presidente Substituta


CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA
DCF


DAVISON DA SILVA FERREIRA
DGPTI Substituto


LEILANE MENDES BARRADAS
DAI Substituta


ADRIANA KARLA NUNES BARBUIO
DAS Substituta


MARCOS AURÉLIO SOUZA BRITO
DGP Substituto